



**CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
Lei Municipal Nº 2.447, de 13/10/1999 - Decreto Nº 3216 de 24/09/2014  
Praça Barão do Rio Branco Nº 01 – Centro - CEP: 14.300-000 - Batatais/SP  
Fone (16) 3761- 2502 - email: estoned@com4.com.br

**ATA 143ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

Ao oitavo dia do mês de abril de Dois Mil e Dezesesseis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a 143ª (centésima quadragésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com Ofício 022/2016 de 04/04/16, nas dependências da Sala dos Conselhos, sito a Praça Barão do Rio Branco Nº 01, Centro, nesta cidade; tendo como pauta, leitura de correspondência, Leitura da Ata anterior e Informes Gerais e Prestação de Contas do IV Trimestre/2015, sob a presidência do Sr. Didier David Pozza que iniciou a reunião, após dado o quórum às oito horas e quarenta minutos, cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros o qual declarou aberto os trabalhos do dia. A convidada Rosana Emilia Gaspar, representante da CRSANS (Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável), informou aos presentes sobre a proposta de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no município de Batatais/SP e explicou os princípios e diretrizes do mesmo. Ressaltou que a próxima reunião deste segmento será realizada aqui na cidade, com previsão de capacitação para todos os envolvidos. Informou ainda que sobre as suspeitas de desvio de dinheiro da merenda escolar com o envolvimento da Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar - COAF, a CRSANS está acompanhando o processo. O presidente – Sr. Didier ressaltou que não havia recebido a resposta dos ofícios 020/2016 e 021/2016 encaminhados ao Ministério Público de Cidadania e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente as adequações que devem ser realizadas na Cozinha Piloto, visto que se encontra em fase de reestruturação e em obras. Acrescentou que, após vistoria no local, algumas adequações foram realizadas. A representante da CRSANS – Srª. Rosana solicitou ao Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Finanças – Sr. André Cabrini, presente nesta reunião, sobre a porcentagem na aquisição de alimentos da Agricultura Familiar. O Sr. André informou que são os 30 (trinta por cento) exigidos pela lei. As conselheiras Rejeane e Ana Lucia, que também são funcionárias de Entidades não Governamentais, afirmaram que neste ano/2016 a troca de fornecedores proporcionou um aumento na variedade e na qualidade dos produtos e que estão mais pontuais na entrega tornando o serviço satisfatório. Ato contínuo, deu-se início a Prestação de Contas do IV Trimestre/2015, sendo o saldo anterior no valor de R\$ 39.850,22 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos); valor recebido de R\$183.072,00 (cento e oitenta e três mil, setenta e dois reais); rendimento R\$ 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos); despesas R\$ 222.454,15 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) e saldo a reprogramar de R\$ 814,42 (oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). A Análise do Demonstrativo de Despesas foram aprovadas pelos conselheiros presentes, em unanimidade e sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente ata, e eu Luciana Pupin Costa secretariei, segue por mim assinada e pelos presentes. Batatais, 08 abril de 2016.

  
Luciana Pupin Costa  
Conselheira / Secretária

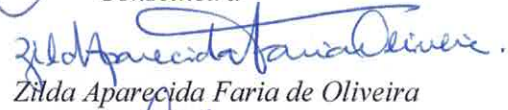
  
Rejeane Aparecida Bueno de Lima  
Conselheira Substituta

  
Maria Isabel Boldrin Canavez  
Conselheira

  
André Cabrini  
Chefe de Divisão da Sec. Mun. de Finanças

  
Didier David Pozza  
Presidente do CAE

  
Ana Lucia Zanco Sibim  
Conselheira

  
Zilda Aparecida Faria de Oliveira  
Conselheira

  
Rosana Emilia Gaspar  
Representante CRSANS